



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.813 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“DEFINE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”.

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 66, da Lei Orgânica do Município de Palma-MG e cumprimento da Lei nº 1.398/2010, de 09 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Turismo – COMTUR conforme disposto no Art. 3º e seus incisos I, II, III, IV, V e VI e parágrafos 1 a 9, da Lei nº 1.398/2010, a saber:

Do Governo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Membro efetivo: Pedro Henrique Magalhães Silva Pelaggi

Membro suplente: Rogéria Maria de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro efetivo: Tatiana Souza de Lima Titoneli

Membro suplente: Viviane Chicri Carvalho Titoneli

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Membro efetivo: Mateus de Paula Pinheiro

Membro Suplente: Jônatas Macedo Salum

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro efetivo: Tânia do Carmo Souza

Membro suplente: Sidnei da Silva Testa

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Chefia de Gabinete do Prefeito:

Representantes do Setor Hoteleiro:

Membro efetivo: Thassya Maria Dias de Oliveira

Membro suplente: Maria de Fatima de Paula Pinto

Representantes do Setor de Alimentos:

Membro efetivo: Daiana da Silva Xavier

Membro suplente: Simone Aparecida da Silva

Representantes do Setor de Transporte:



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 - Centro - Palma - MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Membro efetivo: Cristiane Maria De P. A. Vieira

Membro suplente: Ivo Tiloneli de Oliveira

Da Sociedade Civil:

Representantes do Setor Hoteleiro:

Membro efetivo: Thassya Maria Dias de Oliveira

Membro suplente: Maria de Fatima de Paula Pinto

Representantes do Setor de Alimentos:

Membro efetivo: Daiana da Silva Xavier

Membro suplente: Simone Aparecida da Silva

Representantes do Setor de Transporte:

Membro efetivo: Márcio Lacerda de Andrade

Membro suplente: José Francisco de Carvalho

Representantes do Setor de Artesanato:

Membro efetivo: Jéssica Medeiros da Silva Rodrigues

Membro suplente: Charles Chebli Martins

Representantes do Circuito Turístico Serras e Cachoeiras:

Membro efetivo: Ana Maria Garcia do Carmo Carminati

Membro suplente: Alex Andrade Anzolin

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em 15 de 05 de 2025


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO